

Agrupamento Horizontal de Escolas Belos Ares

Aviso n.º 13 074/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

13 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Almeida Amaro das Neves*.

Escola Secundária da Boa Nova — Leça da Palmeira

Aviso n.º 13 075/2006

Em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, avisa-se que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Conforme o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

26 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Sousa Lopes Gomes*.

Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz

Aviso n.º 13 076/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estatuto no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Beiriz (sede do Agrupamento), bem como nas escolas que dele fazem parte, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para efeitos de reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

13 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Pinho Teixeira das Neves Tavares Moreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Cristelo

Aviso n.º 13 077/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

13 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Sousa Gonzalez da Quinta*.

Escola Secundária Dr. António Granjo

Aviso n.º 13 078/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala dos professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da organização das listas cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do já citado decreto-lei, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Vieira Ribeiro M. Bandeirinha*.

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Flávio Gonçalves

Aviso n.º 13 079/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola EB 2,3 Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim, e nas respectivas escolas do Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria das Dores Morim Milhazes Laranja de Freitas*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. João de Araújo Correia

Aviso n.º 13 080/2006

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel José Silva Mesquita*.

Agrupamento de Escolas de Escariz

Aviso n.º 13 081/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola EB 2, 3 de Escariz, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Isabel Silva Moreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Fiães

Aviso n.º 13 082/2006

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola EB 2/3 D. Moisés Alves de Pinho a lista de antiguidade do pessoal docente dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadoras dos jardins-de-infância deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria da Silva Martins Coimbra*.

Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires

Aviso n.º 13 083/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada nesta escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas referida a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Salvador Meira Peixoto*.